

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 21.06.2024

**Local:** Reunião telepresencial

**Presenças:** Desembargador **Luis Carlos Pinto Gastal**;  
Juiz **Rodrigo Trindade de Souza**;  
Juiz **Artur Peixoto San Martin**;  
Juiz **Gustavo Fontoura Vieira**;  
Juiz **Felipe Lopes Soares**;  
Juíza **Mariana Piccoli Lerina**;  
Juíza **Rozi Engelke**;  
Juiz **Daniel Souza de Nonohay**;  
Juíza **Adriana Seelig Goncalves**;  
Servidor **Geraldo Cruz Teixeira**, Diretor da Secretaria de Estratégia Judiciária;  
Servidor **Arthur Frasca Grillo**, Diretor da Secretaria de Recurso de Revista;  
Servidor **Igor Bochi**, Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas

**Convidados:** Desembargador **Cláudio Antônio Cassou Barbosa**  
Servidor **Nataniel Soares Medeiros**, Assessor de Uniformização de Jurisprudência;  
Servidor **Gustavo Martins Baini**, Assessor na Secretaria-Geral da Presidência;

**Secretária:** **Rosana Rusch** (Assistente na Secretaria de Estratégia Judiciária)

**Horário:** 11h

**Pauta:** **Item 1** - Notas Técnicas - Informes; **Item 1.1** - Citações do Pangea e Proposição de IRDRs pelos juízes do primeiro grau; **Item 1.2** - Despacho qualificado; **Item 2** - Acordo de Cooperação Petrobrás; **Item 3** - Controle das Decisões da Corte Interamericana de Direito; **Item 4** - Marcação de demandas predatórias ou indício de demandas predatórias; **Item 5** - Atualização de demandas da reunião anterior; **Item 6** - Assuntos Gerais.

---

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas, ocorreu reunião ordinária do grupo operacional do Centro de Inteligência do TRT4, contando com as presenças

acima nominadas. Por delegação, a reunião foi conduzida pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência, **Rodrigo Trindade de Souza**, que iniciou saudando todos os presentes, e deu abertura ao ato formal do grupo operacional do Centro de Inteligência.

## **Item 1 - Notas Técnicas - Informes**

**Item 1.1 - Citações do Pangea e Proposição de IRDRs pelos juízes do primeiro grau** - O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** informa que as referidas notas técnicas estão na pauta para aprovação pelo Grupo Decisório na reunião ordinária do dia 28.06.2024. A Juíza **Rozi Engelke** expõe que encaminhou à Comissão de Uniformização de Jurisprudência pequena sugestão de alteração à nota técnica sobre a provocação de IRDR/ IAC por juízes de primeiro grau. O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** informa que esta já foi encaminhada para o Coordenador do grupo decisório, Desembargador Wilson Carvalho Dias.

**Item 1.2 - Despacho qualificado** - O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** informa que a minuta feita pela área técnica foi distribuída à Juíza **Mariana Lerina** para atuar como redatora.

**Item 2 - Acordo de Cooperação Petrobrás** - O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** informa que o Proad nº 462/2024 do referido acordo foi encaminhado para a Seção de Contratações em 17/06/2024. O Juiz **Rodrigo Trindade** solicita o acompanhamento do trâmite do processo.

**Item 3 - Controle das Decisões da Corte Interamericana de Direito** - O Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** faz uma breve descrição sobre a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações da Corte Interamericana de Direito Humanos (UMF CIDH/TRT4). Aponta a necessidade de criação de um fluxo de monitoramento e encaminhamento dos resultados, assim como se indique um ponto focal/ representante. O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** informa que, mediante o disposto na Portaria GP.TRT4 nº 1.769/2024, o Centro de Inteligência está atribuído como órgão deliberativo nas questões afetas à UMF e a Secretaria de Estratégia Judiciária tem a competência de Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos no âmbito do TRT4. O Desembargador **Cláudio Antônio Cassou Barbosa**, coordenador da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente do TRT4, apresenta relato a respeito da reunião que participou no dia 20 de maio, de iniciativa da Unidade de Monitoramento e Fiscalização (UMF) das Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do CNJ, a qual contou com a participação das 45 UMFs em funcionamento em tribunais do país. Refere que foram explicadas as atribuições da UMF do CNJ, assim como destacadas algumas ações já realizadas. Por fim, o Desembargador **Cláudio Antônio Cassou Barbosa** aponta que não há nenhuma sentença, medida provisória ou medida cautelar da Corte IDH em monitoramento no Rio Grande do Sul, de acordo com os dados apresentados na reunião. A Juíza **Mariana Piccoli Lerina** pondera a respeito da abrangência dos efeitos das decisões da Corte Interamericana. Em seguida, o Coordenador **Igor Bochi** apresenta projeto executivo elaborado pela Secretaria de Estratégia Judiciária para o cumprimento das atribuições conferidas pela Portaria GP.TRT4 nº 1.769/2024, o qual foi disponibilizado a todos os integrantes do Grupo Operacional (em arquivo googledocs) para

visualização e ratificação do projeto, e, não havendo adendo(s) será tido como aprovado. É deliberada a apresentação pela SEJUD do levantamento de decisões em termos gerais que serão incluídas no banco de dados e a indicação do Desembargador **Cláudio Antônio Cassou Barbosa** como ponto focal da UMF CIDH/TRT4.

**Item 4 - Monitoramento de processos que tiveram a situação de litigância predatória reconhecida em sentença ou indício de demandas predatórias reconhecido pelo julgador -**

O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** sugere a adoção de medida semelhante à Recomendação GP/CR n. 1, de 12 de dezembro de 2023, do TRT5 que trata da marcação de processos que tiveram a situação de litigância predatória reconhecida em sentença e indício de demanda predatória reconhecido pelo julgador, com a utilização da ferramenta GIGs - Gestão Interna de Gabinetes e Secretarias no PJe, o qual tem visualização apenas interna, a fim de atender ao disposto na Diretriz Estratégica n. 7 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para o ano de 2023, que consiste em *“Regulamentar e promover práticas e protocolos para o combate à litigância predatória, preferencialmente com a criação de meios eletrônicos para o monitoramento de processos, bem como transmitir as respectivas informações à Corregedoria Nacional, com vistas à alimentação de um painel único, que deverá ser criado com essa finalidade”*. Explica que o TRT5 determinou a marcação no GIGs pelas Unidades Judiciárias em duas situações: naqueles processos que tiveram a litigância predatória reconhecida em sentença e naqueles que apresentaram indícios de litigância predatória (usando marcações diferentes para cada um). O Juiz **Gustavo Fontoura Vieira** contribui com a sugestão de registro sobre os grandes litigantes. A Juíza **Rozi Engelke** sugere a elaboração de um fluxo para distinção dos casos. O Desembargador **Luis Carlos Pinto Gastal** tece ponderações sobre o uso da marcação para a indicação de litigância predatória.

É deliberada a realização da apuração e/ou elaboração de critérios objetivos para a identificação dos litigantes em massa a serem apresentados pelo Juiz **Gustavo Fontoura Vieira** a fim de posteriormente subsidiar proposta negocial de automatização da indicação dos litigantes em massa no PJe.

**Item 5 - Atualização de demandas da reunião anterior:**

- **Adesão de notas técnicas de Tribunais de outras regiões** - O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** informa que será apresentada na próxima reunião a análise que está em curso, salientando o grande número de notas técnicas a serem analisadas.
- **Site do Centro de Inteligência** - O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** informa que o protótipo do site está pronto e já foi apresentado ao Grupo Operacional em momento anterior, aguardando apenas a definição do local de hospedagem dentro do site do Tribunal, que é definido em conjunto com a SEEge. Acredita que antes da próxima reunião o site já estará operacional.
- **Painel do Centro de Inteligência** - O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** refere que o painel existente está funcionando e estão sendo definidos os parâmetros para a criação de um novo painel com utilização de dados estruturados do PJe e não do e-gestão. A reunião a ser realizada com a SETIC para essas definições foi postergada em razão da enchente. Será dado seguimento com o retorno

presencial.

Finaliza-se a reunião, com o registro do Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** ao trabalho essencial realizado pelo Coordenador Igor Bochi no Centro de Inteligência, principalmente na construção das Notas Técnicas, que apresentaram clareza de redação e demonstraram a sua facilidade de escrita acompanhada com conhecimento técnico, característica proeminente nos melhores professores; e no Pangea, do qual é um “co-pai”, com um incrível trabalho de catalogação e divulgação pelo Brasil. Destaca também que possui muito orgulho de o Centro de Inteligência ter auxiliado na sua formação e deseja grande sucesso. O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** relembra o ingresso de Igor Bochi na Secretaria da 4ª Turma, da qual era Diretor, onde pode acompanhar o seu crescimento e amadurecimento profissional, e reconhecendo sua capacidade técnica e moral, tentou por várias vezes trazê-lo para a Secretaria de Estratégia Judiciária o que foi alcançado em 2022. Deseja sorte e sucesso na busca de seus objetivos profissionais e pessoais.

**Deliberações:**

- Apresentação pela SEJUD na próxima reunião do levantamento de decisões que serão incluídas no banco de dados da UMF CIDH/TRT4;
- Indicação do Desembargador **Cláudio Antônio Cassou Barbosa** como ponto focal da UMF CIDH/TRT4;
- Apuração e/ou elaboração de critérios objetivos para a identificação e monitoramento dos litigantes em massa;
- Apresentação da análise de notas técnicas de Tribunais de outras regiões na próxima reunião;
- Apresentação do site do Centro de Inteligência na próxima reunião.

**Próxima reunião agendada para o dia 12/07/2024 às 11h**, conforme calendário previamente aprovado. Reunião encerrada às 12h15, ata redigida pela servidora **Rosana Rusch**, Assistente na Secretaria de Estratégia Judiciária.